



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2025/00189

Autor: Vereador Moisés Scussel Neto

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre a redução e a não retomada dos horários de transporte coletivo no interior, incluindo a motivação apresentada pelas empresas, a atuação fiscalizatória do Município, os impactos sobre o acesso da população rural a serviços públicos essenciais e as medidas administrativas adotadas para restabelecer a regularidade, continuidade e suficiência das linhas.

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,**

Em observância ao art. 5º, inciso XXXIII, ao art. 37, caput, da Constituição Federal, à Lei nº 12.527/2011 e ao art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Vereador Moisés Scussel, no exercício de suas prerrogativas regimentais, apresenta o presente Pedido de Informações.

Nas últimas semanas, este Gabinete recebeu múltiplos relatos de moradores das diversas comunidades do interior do Município, todos convergindo para a mesma preocupação: a drástica redução dos horários de transporte coletivo rural, mantida desde o período da pandemia e jamais restabelecida à normalidade. A continuidade dessa situação tem provocado significativo prejuízo à rotina e à dignidade das famílias que dependem exclusivamente do transporte público para deslocamento até a área urbana.

Entre as manifestações recebidas, destaca-se a situação enfrentada pela comunidade de Faria Lemos, notadamente na Linha Alcântara, onde moradores afirmam estar totalmente desassistidos, sem oferta mínima de horários que permitam deslocamento regular para

Classif. documental

01.02.01.03



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.  
Documento Nº: 165881-8903 - consulta à autenticidade em  
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=165881-8903>



SIGA

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

atividades essenciais. Relatam dificuldades para acessar consultas médicas, exames, atendimentos hospitalares, estabelecimentos comerciais, serviços bancários, instituições de ensino e demais compromissos que exigem deslocamento diário ou frequente.

Trata-se de população formada majoritariamente por trabalhadores rurais, crianças, idosos e pessoas com menor capacidade de mobilidade, para quem a ausência de transporte público representa verdadeiro isolamento territorial e social. Tal situação afronta frontalmente os princípios basilares que regem a prestação dos serviços públicos essenciais, especialmente os de transporte coletivo, que devem observar regularidade, continuidade, acessibilidade e adequação.

A manutenção de horários reduzidos por período tão prolongado, sem transparência, sem comunicação oficial e sem justificativa técnica apresentada à sociedade, revela possível falha de planejamento, fiscalização e coordenação entre o Poder Público e as empresas concessionárias. O interior faz parte indissociável da identidade socioeconômica de Bento Gonçalves, de sua produção agrícola, de sua cultura e de seu desenvolvimento. A desassistência vivida por essas comunidades viola expectativas legítimas e compromete diretamente a qualidade de vida da população rural.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo esclareça, com precisão e completude, quais providências foram adotadas, quais cobranças foram dirigidas às empresas, quais respostas foram recebidas, e, sobretudo, qual é o plano concreto para assegurar que o transporte coletivo do interior volte a cumprir sua função constitucional, social e contratual.

A ausência de transporte compromete a liberdade de ir e vir, desestrutura rotinas familiares, impede o acesso a serviços essenciais e gera sentimento de abandono por parte do Poder Público. Por essa razão, o presente Pedido de Informações se impõe de forma contundente, como instrumento legítimo de fiscalização e defesa dos direitos da população do interior.

**REQUER-SE ao Poder Executivo Municipal que informe, item por item:**

1. Quais linhas do interior do Município tiveram horários reduzidos, suprimidos ou alterados desde 2020, indicando datas, horários suprimidos e justificativas apresentadas pelas empresas.
2. Qual é o quadro atual de horários de todas as linhas que atendem às localidades rurais, com a lista completa das viagens realizadas.
3. Quais pedidos, ofícios ou notificações o Município encaminhou às empresas para exigir a retomada dos horários integralmente. Requer-se a remessa de cópia integral desses documentos.



CMBGPIN202500189A



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

4. Quais respostas formais as empresas encaminharam à Administração, com as justificativas apresentadas para manter a grade reduzida. Encaminhar cópia integral do material recebido.
5. Quais medidas de fiscalização foram realizadas pelo Município sobre o cumprimento contratual das empresas no interior. Requer-se cópia dos relatórios, autos, notificações e documentos de fiscalização emitidos.
6. Quantas reclamações de moradores foram registradas sobre a insuficiência de horários no interior. Requer-se relatório contendo número de protocolos, datas e encaminhamentos adotados.
7. Quais ações o Município está adotando para garantir a regularização dos horários, indicando prazos, tratativas e obrigações exigidas das empresas.
8. Se existe previsão de retomada integral das viagens, com data e quadro de horários projetado. Se não houver previsão, requer-se que seja explicitado o motivo.
9. Quais alternativas foram analisadas pela Administração para suprir a deficiência atual, incluindo criação de horários complementares, ajustes emergenciais ou readequação da operação no interior.

**Requer-se que todas as respostas sejam completas, objetivas e individualizadas, atendendo rigorosamente cada item deste pedido, vedadas respostas genéricas, incompletas ou evasivas.**

Nos termos do art. 11, §1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, as informações devem ser prestadas por escrito no prazo de até 20 (vinte) dias, com eventual prorrogação legalmente fundamentada.

Bento Gonçalves, 10 de dezembro de 2025.

- assinado eletronicamente -  
Vereador Moisés Scussel | MDB  
Vereador



CMGPIN202500189A



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.  
Documento Nº: 165881-8903 - consulta à autenticidade em  
<https://sigabentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=165881-8903>